



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.668, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$. 5.562.000,00 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	Autarquia Municipal de Esportes de Assis	
1.1	Educação Física e Desportos	
08	Educação e Cultura	
46	Educação Física e Desportos	
2240	Desporto Amador	
2242.01	Divisão de Educação Física e Desporto Amador	
3111	Pessoal Civil.....	4.200.000,00
3120	Material de Consumo.....	500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos....	762.000,00
3253	Salário Família.....	100.000,00
	Total.....	5.562.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 2º do artigo 43 da Lei



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

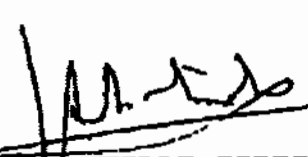
.....Fls-02

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964,
conforme classificação abaixo:

1000.00.00	Receitas Correntes	
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda.....	325.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1723.00.00	Transferências dos Municípios.....	
		5.017.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	
1990.00.00	Receitas Diversas	
1992.00.00	Receitas Eventuais.....	220.000,00
	Total.....	5.562.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO

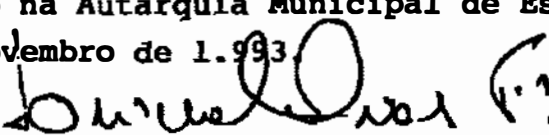
PREFEITO MUNICIPAL


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia Municipal de Esportes

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em 29 de novembro de 1.993.


LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE